



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO DA RESOLUÇÃO/CEPE/UFES Nº 66, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

Tabela Orientadora de Ordem Convocatória das Modalidades de Vagas – AC, PCD e PPP

Esta tabela foi produzida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - DGP/Progep para a gestão da modalidade de nomeação da vaga, considerando a posição e ordem de surgimento da vaga, aplicando-se as legislações que tratam da reserva de vagas.

A ordem em que serão nomeados(as) os(as) candidatos(as) das modalidades de Ampla Concorrência - AC, Pessoa Preta ou Parda - PPP e Pessoa com Deficiência - PCD está apresentada de acordo com a quantidade de vagas, sendo a contagem das vagas existentes quando da abertura do edital somadas às vagas surgidas ao longo da validade do edital. As convocações obedecerão à ordem classificatória em cada uma das modalidades (AC, PPP e PCD), conforme legislação vigente.

Ordem de nomeação	Modalidade
1	AC
2	PCD
3	PPP
4	AC
5	AC
6	AC
7	PCD
8	PPP
9	AC
10	AC
11	AC
12	PCD
13	PPP
14	AC
15	AC
16	AC
17	PCD
18	PPP
19	AC
20	AC
21	AC
22	PCD
23	PPP
24	AC
25	AC
26	AC
27	PCD
28	PPP
29	AC



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

30	AC
31	AC
32	PCD
33	PPP
34	AC
35	AC
36	AC
37	PCD
38	PPP
39	AC
40	AC